

PROJETO DE LEI N.º. 033, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Altera §1º do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.106/09, que Institui Programa de Vales-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Victor Graeff e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado §1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.106/09, de 09 de julho de 2009, que *“Institui Programa de Vales-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Victor Graeff e dá outras providências”*, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (.....).

§ 1º Para os efeitos do caput deste artigo, fica estabelecido aos Vales-Alimentação o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais, cinqüenta centavos) por mês.

§ 2º (.....)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° ____/____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

REGIME: ORDINÁRIO.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei em discussão trata exclusivamente da concessão de reajuste no valor dos Vales-Alimentação, o qual conforme disposição no § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.106/09 a qual o criou em 09 de julho de 2009, prevê o seu aumento sempre no mês de Maio de cada, na data base de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do município, quando pretende nessa oportunidade o Executivo Municipal aumentar os vales-alimentação de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais, cinquenta centavos) mensais.

Nessa linha de pensamento, a Administração atual pretende realizar uma correção desses valores no patamar de 10%, valorizando assim cada vez mais os servidores públicos municipais, especialmente aqueles servidores assíduos ao serviço e que dificilmente apresentam atestado médico.

Assim sendo, senhores vereadores e vereadora, esperamos poder contar com a habitual atenção dessa casa de leis, para que assim possamos valorizar cada vez mais o trabalho no serviço público e por conseqüência oferecer a nossa população um atendimento de qualidade e eficácia.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 20 de abril de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO
 Número de Ordem: 004/2011.
 Data da Elaboração: 28/04/2011

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Aumento de 10% no Vale Alimentação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Victor Graeff

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsideio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
0301.04.306.00137.2116.3.3.90.46.00.0000	Auxílio-Alimentação	1	127.861,81

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 2.116

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	2011	2012	2013	Fonte:	
janeiro	R\$ -	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	1	Livre
fevereiro	R\$ -	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31		Ativo Financeiro mês anterior: 1.458.985
março	R\$ -	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31		(-) Passivo Financeiro mês anterior: 1.154.981
abril	R\$ -	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31		(=) Resultado Financeiro mês anterior: 304.004
maio	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(+) Receitas Previstas até o final do exercício: 4.372.602
junho	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(-) Despesas previstas até final exercício: 3.989.661
julho	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(=) Resultado Financeiro projetado ano: 686.945
agosto	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(+) receitas primeiro ano seguinte: 6.414.746
setembro	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(-) despesas primeiro ano seguinte: 5.659.106
outubro	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(+) receitas segundo ano seguinte: 7.056.221
novembro	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(-) despesas segunda ano seguinte: 6.225.017
dezembro	R\$ 1.505,74	R\$ 1.656,31	R\$ 1.821,94		(=) situação financeira antes do Impacto: 2.273.789
Soma	12.046	19.273	21.201		(- gastos impacto) = situação projetada: 2.221.269

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: 473.770,01 Nominal: -282.043,82

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):

Receita Corrente Líquida até 31/03/2011:
 Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:
 Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:

Fabiana Schwalbert
 Contadora
 Responsável pela elaboração

Paulo Lopes Godoi
 Prefeito Municipal
 Ordenador da despesa



Metodologia de cálculo (LRF, art. 16, §2º):

Programação da Despesa:

Para o cálculo da programação da despesa, aplicou-se sobre o valor do vale atual o percentual de aumento de 10%, resultando em R\$ 9,53 a parte que corresponde a Prefeitura Municipal de Victor Graeff, após multiplicou-se o valor por 158, que corresponde ao nº de funcionários ativos disponibilizado pelo Departamento de Pessoal, resultando em um aumento de R\$ 1.505,74 por mês.
Para os anos de 2012 e 2013, considerou-se um aumento de 10% a partir do mês de maio de cada ano.

Situação Contábil no Sistema Financeiro:

Para o levantamento da situação financeira pegou-se o valor das receitas recurso Livre até o mês de março de 2011, no valor de R\$ 1.458.984,90 e diminuiu o valor de R\$ 1.154.980,65 que corresponde ao total das despesas liquidadas. Para o valor das receitas previstas até o final exercício foi pego o valor a arrecadar do Vínculo Livre, e para as despesas o total das despesas autorizados do vínculo livre menos as despesas liquidadas até março de 2011, e menos a Reserva de Contingência.
Para os valores das receitas e despesas dos anos seguintes, utilizou-se um aumento de 10% dos valores de 2011 respectivamente.